

PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



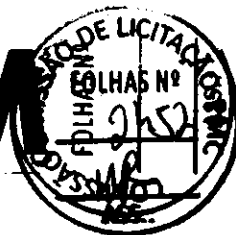
DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
(CONTINUAÇÃO)

5



PLATINUM

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS



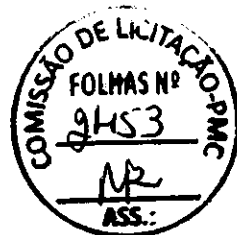
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CRISO POLIS

Total de Páginas: 96

Rua 02 de Julho, 12

01/07/2012



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.235.289/0001-63

Razão Social: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 02 DE JULHO, 157 - SALA 4 - CENTRO - Serrinha / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/04/2023 09:57

1 de 1

02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.235.289/0001-63
Razão Social: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2023
FGTS	Validade:	21/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2023
Receita Municipal	Validade:	02/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/04/2023 09:58

CPF: 066.335.485-40 Nome: ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1

02



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2023 10:09:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **39.235.289/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PLATINUM

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Atual de páginas: 96

Rua 02 de Julho, 100

empres

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1769854269

NOME
ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICAÇÃO NACIONAL
1297771883 SSP-BA

CPF
066.335.465-40

DATA ANO CESSANTE
21/05/1995

Função
ADELILDO SERA DE OLIVEIRA

JOSINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC

CAE, NRE
AB

Nº PASSAPORTE
07057179302

VALIDADE
06/07/2022

1ª EMISSÃO
15/05/2018

Observações
A

Andressa Santos de Oliveira

Assinatura do Passaporte

LOCAL
SERPINHA, BA

DATA EMISSÃO
11/06/2019

Assinatura Digital
92847551016
BA710195780

BAHA

DENATRAN **CONTRAN**

[Handwritten signatures]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1995, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 066.335.485-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1297771885, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOAQUIM PINHEIRO, nº 347, CENTRO, ARACI - BA, CEP 48760000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa gira sob o nome empresarial PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e nome fantasia PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá sede: RUA 02 DE JULHO, nº 157, SALA 4, CENTRO, SERRINHA - BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A empresa terá por objetos: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE

Ref: 81000000988580

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98002448 em 29/09/2020

Protocolo 203435133 de 29/09/2020

Nome da empresa PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600537875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 264083143663757

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.



Ref: 81000000988580

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98002448 em 29/09/2020

Protocolo 203435133 de 29/09/2020

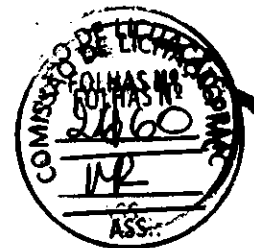
Nome da empresa PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600537875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 264083143663757

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

07

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**



- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Ref: 81000000988580

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98002448 em 29/09/2020
Protocolo 203435133 de 29/09/2020

Nome da empresa PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29800537875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 264083143663757

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

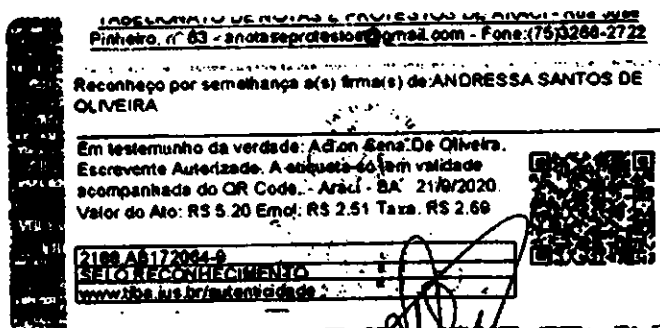
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Serrinha - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Serrinha - BA, 16 de setembro de 2020.




ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA




Adilson Sena de Oliveira
Escrevente Autorizado

Ref: 81000000988580

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98002448 em 29/09/2020
Protocolo 203435133 de 29/09/2020

Nome da empresa PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600537875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

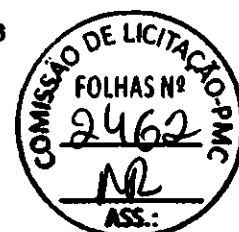
Chancela 264083143663757

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09



203435133



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	203435133 - 29/09/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600537875

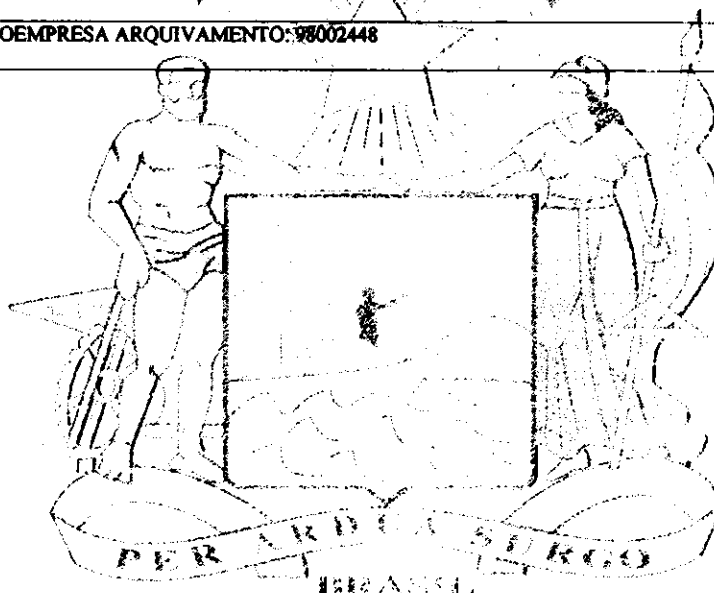
CNPJ 39.235.289/0001-63

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600537875 DE 29/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 29/09/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98002448



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98002448 em 29/09/2020

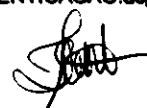
Protocolo 203435133 de 29/09/2020

Nome da empresa PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600537875

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 284083143883757

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/09/2020





PLATINUM

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Arquit. de Páguas 196

[Three handwritten signatures]

Rua 02 de Julho, 15

emp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.235.289/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 02 DE JULHO	NÚMERO 157	COMPLEMENTO SALA 4
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 48.700-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDEIMENTOS.PLATINUM@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9931-2105
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 12:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.235.289/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 02 DE JULHO

NÚMERO
157

COMPLEMENTO
SALA 4

CEP
48.700-000

BARRIO DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SERRINHA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPREENDIMENTOS.PLATINUM@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9931-2105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 12:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretário Municipal de Fazenda
Diretor de Tributos
02 - Informações de Contribuinte (00083)



Inscrição: 10409935 PLANTINUM ENGENHEIRIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: PLANTINUM ENGENHEIRIA E EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA 02 DE JULHO 00157
CENTRO SERRINHA.
Telefone: E-Mail: empreendimentos.platinum@gmail.com
Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ 39235289000163 Inscrição Estadual:
Situação: Ativo Início das Atividades: 02/10/2020 Final das Atividades:
Contador:
CRC Contador: Telefone:

Memorial

Relação das Atividades da Empresa:

003600802	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
003811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
004120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
004211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
004213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
004221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
004221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
004221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
004222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
004292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
004299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
004299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
004311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
004311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
004313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
004321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
004329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
004330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
004330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
004391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
004399103	OBRAS DE ALVENARIA
004399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
004399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
007112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
007119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
007119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
007711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
007731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
007732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
007732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
007739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
008121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
008129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
008130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
01.04.10	01.04.10 CONSTRUÇÃO CIVIL

Cleverson Alves De Oliveira
Diretor De Tributos e Arrecadação
Portaria 038 - 04/01/2021



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/05/2022 19:53:18 que o documento de hash (SHA-256)
39efa85e2303d1098ce2bd52a8cb0e7b7d5c8d7b0d4d607a7bcacbb8a0821df foi validado em 15/05/2022 19:45:17 através da transação blockchain
0xab9cde8fdd0b487927421bc72d8092923883d6a27c170658441bfc72a39a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64036)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA



02 - Informações de Contribuinte (00083)

Relação dos Sócios da Empresa:

0151758 ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA Física CPF: 06633548540
Data Inicial: 0 Data Final: 0

Relação dos Serviços da Empresa:

6020 03.03 - COM BENEFICIO - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM
6059 07.01 - COM BENEFICIO - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA,
6080 07.02 - COM BENEFICIO - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU

Informações dos Parâmetros

001 - Informações Paga TLL - TFF: Sim
Paga ISS: Sim - Com beneficio
Micro Empresa: Sim
Iss Anul: Não


Cleverson Alves De Oliveira
Diretor De Tributos e Arrecadação
Portaria 038 - 04/01/2021







v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/05/2022 19:53:18 que o documento de hash (SHA-256)
39efe85a2303d1098ce2bd52a8cb0a7b7d5c9d7b0d4dd507a7bcaabb8a0921df foi validado em 15/06/2022 19:45:17 através da transação blockchain
0xab9cd9e9dd0fb487927421bcf2d3909292399f3d8a27c170658441bfc72a39e0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64035)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 39efa65a2303d1098ce2bd52a6cb0e7b7d5c6d7b0d4dd507a7bcacbb8a0921df foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 64035 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "INSCRIÇÃO CADASTRO MUNICIPAL - PLATINUM AUTENTICADO", cujo assunto é descrito como "INSCRIÇÃO CADASTRO MUNICIPAL - PLATINUM AUTENTICADO", faz prova de que em 15/05/2022 19:44:57, o responsável Platinum Engenharia e Empreedimentos Elrell (39.235.289/0001-63) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Platinum Engenharia e Empreedimentos Elrell a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/05/2022 19:46:50 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xab9cdf8fdd0fb487927421bcf2d809292388f3d8a27c170858441bfc72e39e0. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.235.289/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:15 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **ACA6.EFCA.FADB.4B79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232013514

RAZÃO SOCIAL PLATINUM ENGEN E EMPREEND EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 39.235.289/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

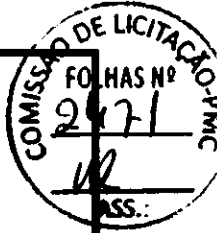
Emitida em 01/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500



CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 46 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: PLANTINUM ENGENHEIRIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 39.235.289/0001-63

Endereço: Praça 02 DE JULHO Nº00157 - CENTRO - Serrinha-BA CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 02/01/2023 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023

Chave de validação: 673da38f

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.235.289/0001-63
Razão Social: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA 02 DE JULHO 157 SALA 4 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2023 a 21/04/2023 /

Certificação Número: 2023032302023285353360

Informação obtida em 01/04/2023 12:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.235.289/0001-63
Certidão n°: 116901/2023
Expedição: 02/01/2023, às 14:45:14
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.235.289/0001-63, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 2a21b6eff64cd95a90924bb0215814fa5f58dc7eed5f861b23c1480ce14fe54 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 114709 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ PLATINUM 2023 - AUTENTICADO", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ PLATINUM 2023 - AUTENTICADO", faz prova de que em 14/02/2023 15:37:34, o responsável Platinum Engenharia e Empreedimentos Eireli (39.235.289/0001-63) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Platinum Engenharia e Empreedimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/02/2023 15:38:44 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x8aa120d17cdda2b7e43570c67e47766c307e2c479398604138497b0f02e4b9d7. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



PLATINUM

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

Arquit. DE PALMAS : 96

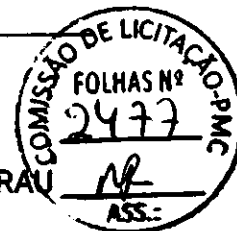
[Handwritten signatures]

Rua 02 de Julho, 200

emp



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00120807

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 03/04/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.235.289/0001-63

Endereço: Rua 02 de Julho, Sala 04, nº 157, CENTRO, CEP: 48700-000, Serrinha - BA.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

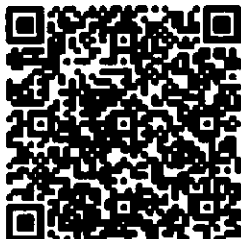
Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 3 de abril de 2023

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 06/04/2023 17:29:10

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363018

Proposta: 3870105

Controle Interno (Código Controle): 777097448

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001007750363018

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 – Centro, Crisópolis - BA -

DADOS DO TOMADOR: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 39235289000163 R 02 DE JULHO 157 SL 4, SALA 4, CENTRO - CEP: 48.700-000 - SERRINHA - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

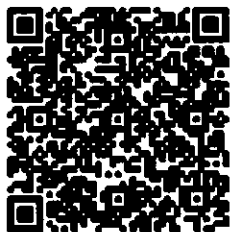
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

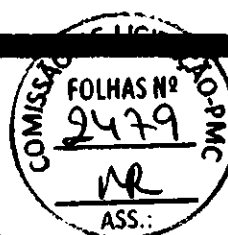
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 1018BB72B055D1532D0F6E57775DCFEADD67

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-67. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 0484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363018
Proposta: 3870105
Controle Interno (Código Controle): 777097448
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363018



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.751,82 ✓	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.751,82	11/04/2023	10/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.751,82	11/04/2023	10/07/2023

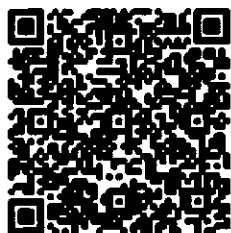
Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

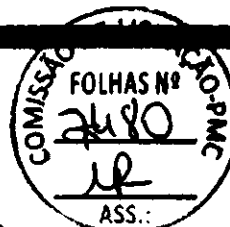
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/04/2023	16549653	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de FIESP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos da estabilidade em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), at(ão)s devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s).Pod(e)m sofrer alteração(is) quando contratado(s) inicialmente ou em outra contratação

27



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363018
Proposta: 3870105
Controle Interno (Código Controle): 777097448
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363018



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

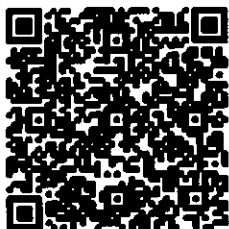
Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

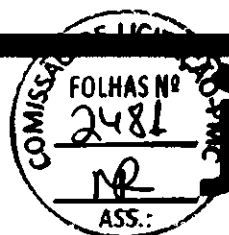
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

98



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363018
Proposta: 3870105
Controle Interno (Código Controle): 777097448
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363018



unto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Inderização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

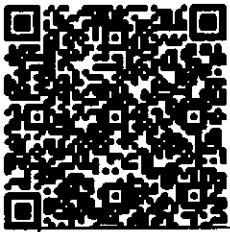
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

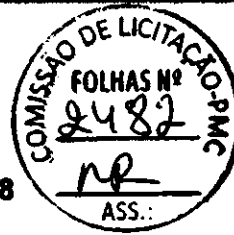
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0776-0363018
Proposta: 3870105
Controle Interno (Código Controle): 777097448
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363018



junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

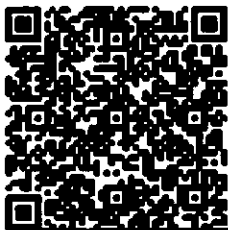
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363018
Proposta: 3870105
Controle Interno (Código Controle): 777097448
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363018



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

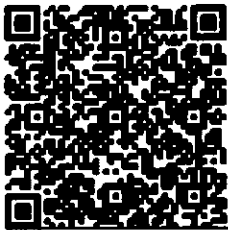
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

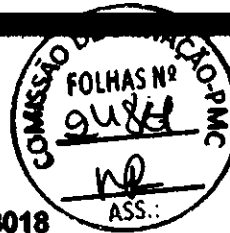
8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363018
Proposta: 3870105
Controle Interno (Código Controle): 777097448
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363018



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

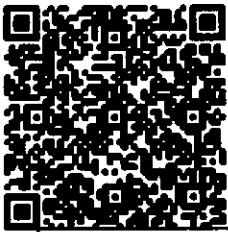
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363018
Proposta: 3870105
Controle Interno (Código Controle): 777097448
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363018



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

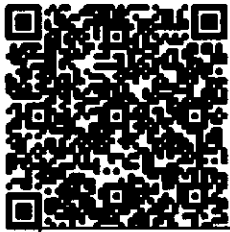
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

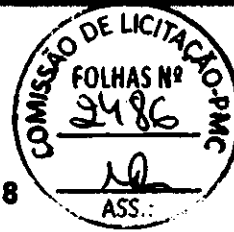
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363018
Proposta: 3870105
Controle Interno (Código Controle): 777097448
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363018



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1



Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA 02 DE JULHO, 157

Complemento: SALA 4

Bairro: CENTRO

CEP: 48.700-000

Município: SERRINHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 39.235.289/0001-63

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29 6 0053787-5 Data registro: 29/09/2020

Inscrição Municipal.....: 10409935

SERRINHA - BA, 01/01/2021

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 066.335.485-40

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA04182306
CPF: 002.427.745-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



Termo de Autenticação 21/008384-8

O presente livro/ficha, por meio eletrônico transmitido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

14/04/22

TADEU SANTOS - ARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital and Services Ltd EPP certifica em 18/04/2022 14:04:43 que o documento de hash (SHA-256) ae14d93e9313f109e435de83db09875ed023b72e099118484270809ecd87fb6d foi validado em 18/04/2022 12:15:07 através da transação blockchain 0xd0ec44e8e8149eb67c184792518bb64e3615ed7c062d1da27691c7c2f73b121 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60156)



Empresa: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 39.235.289/0001-63
Insc. Junta Comercial: 29 6 0053787-5 Data: 29/09/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2021



Folha: 0013
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.671.786,22D
ATIVO CIRCULANTE	2.485.941,70D
DISPONÍVEL	2.485.941,70D
Caixa	662.451,70D
CAIXA GERAL	662.451,70D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.823.490,00D
BANCO DO BRASIL	1.823.490,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	186.838,52D
IMOBILIZADO	186.838,52D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.510,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.510,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	200.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	200.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	18.671,48C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	338,22C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	18.333,26C
PASSIVO	2.671.786,22C
PASSIVO CIRCULANTE	21.611,17C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.900,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.900,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.900,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.291,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.709,86C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.709,86C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	801,41C
INSS A RECOLHER	249,13C
FGTS A RECOLHER	252,28C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.419,90C
CONTAS A PAGAR	2.419,90C
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR	500,00C
ALUGUEL DE IMÓVEIS A PAGAR	1.000,00C
TELEFONE A PAGAR	169,90C
SEGURO A PAGAR	750,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.650.169,06C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA	500.000,00C
RESERVAS	111.223,19C
RESERVAS DE LUCROS	111.223,19C
RESERVA LEGAL	111.223,19C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.038.945,06C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.038.945,06C
LUCROS ACUMULADOS	2.038.945,06C

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 066.335.485-40

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041182306
CPF: 002.427.745-20



v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2022 14:04:43 que o documento de hash (SHA-256)
e14283e0313f108e435de83db69875ed023b2e690118484270809e0d87fb5d foi validado em 18/04/2022 12:15:07 através da transação blockchain
0x08e044e8e149eb57c184782518bb84e3615ad7c062d1de27091c7c2f73b121 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 00156)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.771.167,27	2.771.167,27
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(145.620,00)	(145.620,00)
RECEITA LÍQUIDA		2.625.547,27
LUCRO BRUTO		2.625.547,27
DESPESAS OPERACIONAIS		(246.099,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(36.467,88)	
FGTS	(3.027,36)	
TAXAS DIVERSAS	(1.527,00)	
TELEFONE	(2.038,80)	
SEGUROS	(9.000,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157.367,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(18.671,48)	
ALUGUEL	(12.000,00)	(246.099,52)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(154.984,00)	(154.984,00)
RESULTADO OPERACIONAL		2.224.463,75
RESULTADO ANTES DO IR E CIL		2.224.463,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.224.463,75



ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 066.335.485-40

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA04182306
CPF: 002.427.745/20



Empresa: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 39.235.289/0001-63
Insc. Junta Comercial: 29 6 0053787-5 Data: 29/09/2020
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0015
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	45.705,30
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.224.463,75
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.270.169,05
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(111.223,19)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(120.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(231.223,19)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.038.945,86

SERRINHA - BA, 31 de Dezembro de 2021

Andressa Santos de Oliveira
ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 066.335.485-40

Dentilson Oliveira de Jesus
DENTILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA04182306
CPF: 002.427.745-20



Sistema licenciado para DENTILSON OLIVEIRA DE JESUS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2022 14:04:43 que o documento de hash (SHA-256)
a514d63e8313f109e435de83db69875ed023bf2e898118464270809e0d87fb6d foi validado em 18/04/2022 12:15:07 através da transação blockchain
0a08ac44e8e8149eb67c184792518bb84e3615ed7c062d1da27681c7c273b121 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60158)



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CADIA	4
5	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CADIA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CADIA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADIA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5



Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

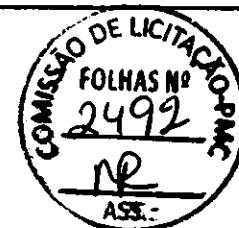


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2022 14:04:43 que o documento de hash (SHA-256)
ae14d83e9313f109e436de83db6875ed023b2a899118464270809ecd871b6d foi validado em 18/04/2022 12:15:07 através da transação blockchain
0a08ec44e6e8149eb87c184792518bb64e3615ed7c082d1da27681c7c2f73b121 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60158)



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEQUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.001	FINOR	5
99	1.2.3.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUIV. PATRIM	5
106	1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
110	1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES..	5
111 \$	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 \$	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 \$	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 \$	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 \$	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122 \$	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 \$	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 \$	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
102 \$	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 \$	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
140 \$	2	PASSIVO	1
150 \$	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
162 \$	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 \$	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 \$	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 \$	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 \$	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 \$	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 \$	2.1.1.06	ADIANTEMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CâMBIO	4
159 \$	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 \$	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 \$	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 \$	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 \$	2.1.2.03	(-) DESAÍSO A APROPRIAR	4
164 \$	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 \$	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
166 \$	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
168 \$	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 \$	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS



241



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
186 \$	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 \$	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 \$	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 \$	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
280 \$	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
281 \$	2.1.6.01	ADANTAMENTOS A CLIENTES	4
282 \$	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR	5
570	2.1.6.02.002	INTERNET A PAGAR	5
571	2.1.6.02.003	ÁGUA A PAGAR	5
573	2.1.6.02.004	ALUGUEL DE IMÓVEIS A PAGAR	5
572	2.1.6.02.004	TELEFONE A PAGAR	5
575	2.1.6.02.005	SEGURO A PAGAR	5
283 \$	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
284 \$	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
286 \$	2.1.6.05	SEGUROS	4
288 \$	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
287 \$	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
288 \$	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 \$	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 \$	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
203 \$	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 \$	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 \$	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
220 \$	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 \$	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223 \$	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 \$	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grupo
228 S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM. E EXERCÍCIOS	4
227 S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
224 S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
248 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
268 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRO-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS



43



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
288 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
569	3.1.2.05.001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	5
288 S	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
518	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
466 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
296 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRO-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
346 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS



PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	INTERNET	5
574	3.2.2.04.015	ALUGUEL	5
563	3.2.2.04.016	ÁGUA	5
568	3.2.2.04.017	COELBA	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
386 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	Baixas de investimentos permanentes	5
394	3.3.1.04.002	Baixas de imobilizado	5
395	3.3.1.04.003	Baixas de ativo diferido	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5



PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSAO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECETA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5



Empresa: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Inscrição: 39.235.289/0001-63
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 29 6 0053787-5 Data: 29/09/2020



Folha: 0024
 Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.485.941,70 + 0,00	115,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.611,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.485.941,70	115,03
	Passivo Circulante	21.611,17	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques	2.485.941,70 - 0,00	115,03
	Passivo Circulante	21.611,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.671.780,22	123,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.611,17 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.611,17 + 0,00	0,01
	Passivo Total	2.671.780,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.611,17 + 0,00	0,01
	Ativo	2.671.780,22	

Andressa Santos de Oliveira
 ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 066.335.485-40

Denilson Oliveira de Jesus
 DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
 Reg. no CRC - BA sob o No. 8A04182306
 CPF: 002.427.745-20

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2022 14:04:43 que o documento de hash (SHA-256)
 ee14d83e9313f109e435da63db69875ed023b2a990118484270809ecd87fb6d foi validado em 18/04/2022 12:15:07 através de transação blockchain
 0a06ec44e6a8148eb67c184792518bb84e3615ad7c062d1de27891c7c273b121 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 60158)



47



Folha: 0025
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Serrinha - BA, tendo como objeto social, Construção de edifícios, com início de atividades em 29/09/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CONTAS A PAGAR

A empresa conta com um passivo, relacionado, SIMPLES NACIONAL, SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E CONTAS A PAGAR no valor TOTAL de R\$ 21.611,17.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2022 14:04:43 que o documento de hash (SHA-256) ae14d83e9313f109e435de83db69875ed023b2a990118464270809ecd871b5d foi validado em 18/04/2022 12:15:07 através da transação blockchain 0a08ec44e6e8149eb67c184792518bb64e3615ed7c082d1de27691c7c2f73b121 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60158)



148